

Decreto nº 4.196, de 30 de junho de 2014.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias que especifica.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo organizada pela Fifa - Federação Internacional de Futebol;

Considerando que a Seleção Brasileira de Futebol disputará o jogo eliminatório, em quartas de final, no dia 04 de julho de 2014, às 17 horas, contra a Seleção da Colômbia;

Considerando que, nos termos do Decreto nº 3.462, de 02 de janeiro de 2008, o horário de expediente das repartições públicas municipais é de seis horas, de segunda a sexta-feira, com as exceções na norma descritas,

Decreta:

Art. 1º. O expediente de todas as repartições públicas municipais no dia 04 de julho de 2014, será das 08h às 14h.

Art. 2º. Caso a Seleção Brasileira de Futebol vença a Seleção da Colômbia, e se classifique para as semifinais do torneio, o expediente de todas as repartições públicas municipais no dia 08 de julho de 2014, será das 08h às 14h.

Art. 3º. Excluem-se do previsto neste Decreto os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de junho de 2014.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento